



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
PRESIDÊNCIA

Rua Mayrink Veiga nº 09, 27º andar Centro, Rio de Janeiro, Cep 20.090-010 - Brasil
Telefone: +55 21 3037-4000, presidente@inpi.gov.br

**TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
NACIONAL DA PROPRIEDADE
INDUSTRIAL - INPI E O GOVERNO DO
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, POR
INTERMÉDIO DA FUNDAÇÃO DE APOIO
AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT/MS.**

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**, com sede na Rua Mayrink Veiga, nº 9, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ N.º 42.521.088/0001-37, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por seu Presidente, Senhor **JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA**, nomeado pela Portaria do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços nº 2.700, de 19 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de julho de 2023, Seção 2, Página 2, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDA] e o **GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, entidade de direito público interno, por intermédio da sua **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FUNDECT/MS**, com sede na Rua São Paulo, nº 1436, Jardim Vila Celia, Campo Grande, MS, CEP: 79.010-050, inscrito no CNPJ sob o nº 02.776.669/0001-03, doravante denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Senhor **MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA**, nomeado pelo Decreto “P” nº 15, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, em 2 de janeiro de 2023, página 96, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDA] expedida pela SSP/MS, em 17/07/2013, inscrito no CPF nº [REDAZIDA] tendo em conta os atos que constam do Processo Administrativo/INPI de nº 52402.001025/2020-53, com fulcro no Art. 3, Inciso I e art. 8º, inciso III, do Decreto nº 9.373 de 11 de maio de 2018, com redação alterada pelo Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020, c/c art. 76, Inciso II, Alínea “a” da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a doação de 10 (dez) equipamentos de informática, classificados como **OCIOSOS**, localizados nas dependências da extinta Representação deste Instituto na cidade de Campo Grande/MS, pertencentes ao **DOADOR**, no valor total líquido de R\$ 562,45 (quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificações abaixo:

Item	Patrimônio	Descrição	Dt. Aquisição	Vi. Aquisição	Vi. Líquido
1	038874	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 17" - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY L1753TS - SERIE: J776601243747	31/03/2008	390,00	13,36
2	038875	MONITOR DE VIDEO LCD - POLEGADAS: 17" - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY L1753TS - SERIE: J776601245654	31/03/2008	390,00	13,36
3	038872	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY ST 4250 - SERIE: J369101600247	07/12/2006	2.049,24	47,13
4	038873	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - MARCA: ITAUTEC - MODELO: INFOWAY ST 4250 - SERIE: J369101600327	07/12/2006	2.049,24	47,13

5	038878	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MONITOR - PROCESSADOR: AMD PHENOM II X - CAPACIDADE DE HD: 500 GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB - MARCA: DATEN - MODELO: DT02-AV1 - SERIE: 00355754	28/06/2013	1.700,00	170,00
6	038880	MICROCOMPUTADOR DESKTOP - DESCRICAO: COM TECLADO E MONITOR - PROCESSADOR: AMD PHENOM II X - CAPACIDADE DE HD: 500 GB - CAPACIDADE DE MEMORIA: 4 GB - MARCA: DATEN - MODELO: DT02-AV1 - SERIE: 00355755	28/06/2013	1.700,00	170,00
7	038876	LEITORA DE CODIGOS DE BARRAS - MARCA: BEMATECH - MODELO: BR310 - SERIE: B0083546	13/12/2007	73,07	3,27
8	038871	IMPRESSORA DE CODIGOS DE BARRAS - MARCA: ARGOX - MODELO: OS-214 - SERIE: 70222059	13/12/2007	607,14	27,20
9	038877	MONITOR DE VIDEO LED - POLEGADAS: 22" - MARCA: LG - MODELO: FLATRON E2241VP-PN - SERIE: 303SPLC1F064	28/06/2013	355,00	35,50
10	038879	MONITOR DE VIDEO LED - POLEGADAS: 22" - MARCA: LG - MODELO: FLATRON E2241VP-PN - SERIE: 303SPRW1F102	28/06/2013	355,00	35,50
VALOR TOTAL				9.668,69	562,45

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE: A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e gratuito, comprometendo-se a **DONATÁRIA** utilizar todos os bens doados exclusivamente em atividades administrativas e operacionais, de acordo com as suas finalidades institucionais voltadas ao atendimento do interesse social.

PARAGRAFO ÚNICO: Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio da **DONATÁRIA**, a qual já possui a posse direta dos sobreditos itens, utilizando-os nas suas atividades precípuas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO: Pelo presente termo de doação, a **DONATÁRIA** recebe do **DOADOR**, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na cláusula primeira, e, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

CLÁUSULA QUARTA: Caberá ao **DOADOR** providenciar a publicação do presente Termo de Doação, no Diário Oficial da União, na forma da Lei.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e qualificadas, que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2024.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO Assinado de forma digital por JULIO CESAR

REIS MOREIRA: _____ CASTELO BRANCO REIS MOREIRA: _____

Dados: 2024.01.26 11:38:05 -03'00'

JÚLIO CÉSAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Presidente

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Documento assinado digitalmente



MARCIO DE ARAUJO PEREIRA

Data: 15/02/2024 15:14:11-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Testemunhas:

1. _____

Nome: _____

CPF: _____

2. _____

Nome: _____

CPF: _____